



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e de acordo com o proposto pela Comissão de Ambiente e Energia, proceda-se à redistribuição do Projeto de Lei, no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Agricultura e Pescas, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências desta Comissão.

Remeta-se à Comissão de Agricultura e Pescas com conhecimento à Comissão de Ambiente e Energia e à DAP.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Registo

I_COM11XVI/ 3

Data

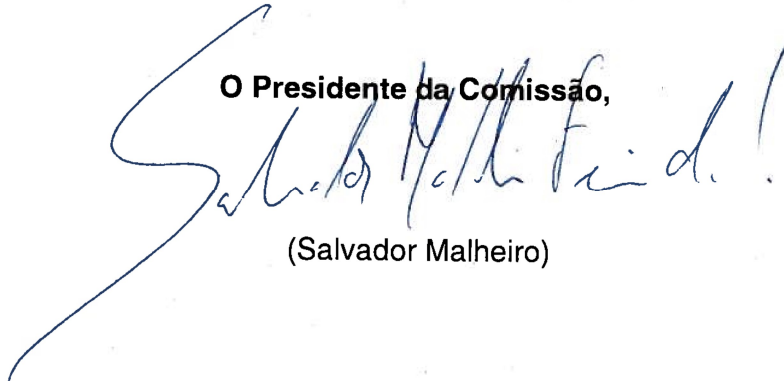
22/05/2024

Assunto: Reapreciação do despacho de baixa de Projeto de Lei

A CAENE, em reunião de 22 de maio de 2024, deliberou solicitar a Vossa Excelência, a reapreciação do despacho da baixa exarado no **Projeto de Lei nº 128/XVI/1ª (PAN)** - "Aprova um regime jurídico para a reconversão de parques zoológicos e a sua transição digital e prevê a criação de centros de conservação e recuperação para animais selvagens" no sentido de ser atribuída à Comissão de Agricultura e Pescas (7ª) a competência da apreciação, tendo em consideração a matéria do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(Salvador Malheiro)